

Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria-Geral

DESPACHO Nº 1029/2020 - SSTJPR-GSS
Protocolo nº 0067343-39.2020.8.16.6000

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretaria [5376942](#).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017, por verificar a regularidade do requerimento, e considerando a justificativa exposta na Cota [5374939](#), autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

JULIANA M. D. PAREDES
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretaria ([5376942](#)), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça ([5376960](#)), autorizo o pagamento de 02 (duas) diárias, sendo 01 (uma) integral, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, ao servidor **JOSÉ LUIZ VERBOSKI**, Engenheiro, lotado na Divisão de Engenharia do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 27 a 28 de julho de 2020, para realizar acompanhamento e fiscalização dos serviços elétricos contratados para reforma do edifício do Fórum da Comarca de Cantagalo (Prot. [0008190-12.2019.8.16.6000](#)).

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 20 de julho de 2020.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça